



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1730/2015**

**Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedida ao "DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA" a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2015.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WEDSON BONELI**  
2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

### MESA DIRETORA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1730/15

Concede Comenda  
"VASCO FERNANDES  
COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º É concedida ao "DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA" a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2015.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WEDSON BONELI**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1731/15

Confere Medalhas de Honra  
ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

III - Medalha Antenor Braga - Área do Comércio - ALMIR LORENZON

IV - Medalha Antonio Bezerra de Faria - Área da Saúde - Dr. WILLIAM ROBERT DE OLIVEIRA

V - Medalha Antônio de Almeida - Área de Esportes - DELMIRO MOREIRA DIAS NETO

VI - Medalha Antônio Gil Veloso - Área da Política - WELINGTON COIMBRA

VII - Medalha Domingos Martins - Área da Segurança Pública - HEDJAZ SOUZA GIURIZATTÓ

VIII - Medalha Ernane Souza - Área da Educação - ZULMIRA LUIZA MENEZES DE BARROS

IX - Medalha Eugênio Pacheco de Queiroz - Área da Imprensa - Sr. JOSÉ CLAUDIO CRUZ FIGUEIREDO - JORNALISTA

X - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos - PAULO ROBERTO CALMON DE ALMEIDA PINHEIRO

XI - Medalha Paulo César Vinha - Área de Ecologia e Meio Ambiente - EDUARDO PIGNATON

XII - Medalha Henrique Meyerfreund - Área Industrial - LUIZ CARLOS AZEVEDO DE ALMEIDA

XIII - Medalha Homero Massena - Área das Artes - JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS

XIV - Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População (Promotoria de Justiça) - RICHARDA AGUIAR LITTIG

XV - Medalha Jose Carlos Cola - Área Jurídica - KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL

XVI - Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área de Trabalhos Populares e Comunitários - ANSELMO ASSIS - Presidente CCVV

XVII - Medalha Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - Pr. THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

XVIII - Medalha de Funcionário Padrão da CMVV - JUNIA CARLA VARGAS RIGO HERZOG

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2015.